

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/02/2022 | Edição: 29 | Seção: 3 | Página: 52

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro/Campus Uberlândia

EDITAL Nº 6, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, usando de suas atribuições, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de 01 (um) Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, na área de Artes para o Campus Uberlândia, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações posteriores e da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

1 - Área, Pré-Requisitos e Regime de Trabalho:

ÁREA: Artes

PRÉ-REQUISITOS: Licenciatura em Artes Visuais, ou Licenciatura em Artes Visuais com Aperfeiçoamento; ou Licenciatura em Artes Visuais com Especialização; ou Licenciatura em Artes Visuais com Mestrado; ou Licenciatura em Artes Visuais com Doutorado; Licenciatura em Artes Plásticas, ou Licenciatura em Artes Plásticas com Aperfeiçoamento; ou Licenciatura em Artes Plásticas com Especialização; ou Licenciatura em Artes Plásticas com Mestrado; ou Licenciatura em Artes Plásticas com Doutorado; Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas, ou Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas com Aperfeiçoamento; ou Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas com Especialização; ou Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas com Mestrado; ou Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas com Doutorado .

REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais

2. Descrição sumária do cargo de professor substituto: Ministras aulas e orientar a aprendizagem do aluno; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; Cooperar com os Serviços de Orientação, Educação e Supervisão Escolar; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

3. INSCRIÇÃO: As inscrições do Processo Seletivo Simplificado ocorrerão de modo on-line, através de envio para o endereço eletrônico <https://forms.gle/D2Edi3T1HxWdXrx16> da Ficha de Inscrição para Contratação de Professor Substituto, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente assinada, em formato PDF, acompanhada de documento de identificação oficial, com foto recente capaz de identificar o candidato, e CPF, no período de 09/02/2022 a 17/02/2022.

4. REMUNERAÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO- 40h/SEMANAIS

- Graduado/Licenciado - R\$ 3.130,85;

- Aperfeiçoamento - R\$ 3.365,66;

- Especialização - R\$ 3.600,48;

- Mestrado - R\$ 4.304,92;

- Doutorado - R\$ 5.831,21.

5. O contrato terá vigência mínima de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, conforme Parágrafo Único, inciso I do artigo 4º, da Lei nº 8.745/93.

6. INFORMAÇÕES: A íntegra deste Edital e demais informações poderão ser obtidas na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Uberlândia, na Fazenda Sobradinho s/ nº, município de Uberlândia, fone (34) 3233-8805, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, e-

mail cgp.udi@iftm.edu.br e pelo site: www.iftm.edu.br/concursos/professor-temporario/.

DEBORAH SANTESSO BONN

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.